

ANO LETIVO 2018/2019

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO – Cursos Profissionais

Ano: 10º

Curso Profissional: Técnico de Organização de Eventos

Turma:10º K1

Disciplina: Gestão de Eventos

Domínios	Áreas de Competências identificadas no perfil dos alunos à saída da escolaridade obrigatória, nos perfis profissionais e referenciais de formação do CNQ	Descritores do perfil dos alunos à saída da escolaridade obrigatória, dos perfis profissionais e dos referenciais de formação do CNQ	Instrumentos de avaliação	Importância relativa (valoração)
Conhecimentos e Capacidades	A – Linguagem e textos B – Informação e comunicação	<ul style="list-style-type: none"> - Aplicar linguagens de modo adequado aos diferentes contextos de comunicação, e determinar a importância dos eventos para as economias locais. - Transformar a informação em conhecimento; - Colaborar em diferentes contextos comunicativos, de forma adequada e segura, com base nas regras de conduta próprias de cada ambiente. 	- Fichas de avaliação (55%)	

	<p>C – Raciocínio e resolução de problemas</p> <p>D – Pensamento crítico e pensamento criativo</p> <p>H – Sensibilidade estética e artística</p> <p>I – Saber científico, técnico e tecnológico</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Gerir projetos e tomar decisões para resolver problemas; - Desenvolver processos conducentes à construção de produtos e de conhecimento, usando recursos diversificados. - Pensar de modo abrangente e em profundidade, procurando desenvolver novas ideias e soluções, de forma imaginativa e inovadora, de forma a assimilar diferentes tipos de eventos e respetivas implicações. - Valorizar o papel das várias formas de expressão artística e do património material e imaterial, na vida e na cultura das comunidades. - Desenvolver aplicações práticas e efetuar a análise de dados desenvolvidos em ambientes físicos e digitais. 	<ul style="list-style-type: none"> - Trabalho individual/de grupo (20%) - Fichas de trabalho (5%) 	80%
--	---	---	---	------------

Atitudes	<ul style="list-style-type: none"> - Relacionamento interpessoal - Desenvolvimento pessoal e autonomia 	<ul style="list-style-type: none"> - Adequar comportamentos às situações ou contextos (5%). - Cooperar no grupo respeitando a diversidade (4%). - Estabelecer objetivos, traçar planos e concretizar projetos, com sentido de responsabilidade e autonomia (6%). - Assiduidade (5%). 	<ul style="list-style-type: none"> - observação direta - grelhas de autoavaliação - evidências do programa inovar 	20%
----------	--	--	--	------------

Notas:

- O Domínio de Autonomia Curricular (DAC), quando realizado, é avaliado no âmbito de cada disciplina.
- A Cidadania e Desenvolvimento é uma componente transversal, sendo avaliada no âmbito de cada disciplina envolvida. Resultará numa avaliação qualitativa a propor em conjunto pelos professores que a dinamizarem (segundo grelha de avaliação específica).

Classificação no final de cada UFCD

A avaliação de cada **UFCD** será efetuada de acordo com os seguintes critérios de avaliação:

No âmbito dos **domínios dos conhecimentos e capacidades**, o número/tipo de instrumentos a utilizar em cada **UFCD** dependerá da duração do mesmo e/ou da especificidade dos conteúdos, no entanto, utilizar-se-ão **sempre pelo menos dois instrumentos de avaliação**.

Face a alguns conteúdos programáticos, se não for utilizado um dos instrumentos de avaliação definidos, a sua ponderação será distribuída proporcionalmente pelos restantes.

A ponderação definida, em cada **UFCD**, para os diferentes instrumentos de avaliação utilizados, deverá ser atempadamente comunicada aos alunos.

A classificação a atribuir no final de cada **UFCD** é calculada fazendo a média com todos os instrumentos de avaliação utilizados, até esse momento, com base nos pesos definidos.

$$CF = 0,55 \times FA + 0,2 \times TR + 0,05 \times FT + 0,2 \times AT$$

CF = Classificação final da **UFCD**

FA = Fichas de avaliação

TR = Trabalho individual ou de grupo

FT = Fichas de trabalho

AT = Atitudes

Os critérios foram aprovados pelo Grupo de Recrutamento 430 – Economia e Contabilidade, em reunião de 27 de novembro de 2018.